

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**

ESTADO DE SÃO PAULO

480

INDICAÇÃO N.º

334/1999

**“Dispõe sobre implantação de sentido único”**

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar sentido único, na Av. Engenheiro Oscar Kesselring, no trecho entre a Praça Ana Moya Trujillo até a Padaria Flor do Belval, no bairro do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de Junho de 1999.

Câmara Municipal de Barueri
000000 JUN 21 23 57**CLEUSO DE OLIVEIRA**VEREADOR
VICE-PRESIDENTE**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente Indicação, considerando que a referida via possui tráfego intenso, inclusive de veículos de grande porte (caminhões e carretas) pois trata-se de acesso para a Rodovia Presidente Castelo Branco e sendo via de mão dupla dificulta o fluxo do trânsito.

Justifico ainda que, os comerciantes e moradores do local, encontram dificuldades para estacionar ou adentrarem suas garagens ou comércio.

Por estas razões que solicitamos providências cabíveis.

OFÍCIO Nº 579/99

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 22/6/99
Presidente

